



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Borel



## MOÇÃO DE PESAR

**EXTERNA PESAR À FAMÍLIA LACORTE PELO FALECIMENTO DE MATEUS LACORTE. À FAMÍLIA ENLUTADA NOSSAS SINCERAS CONDOLÊNCIAS.**

Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Marlos Ribas Mancini e Matheus Carreiro.

Destinatário: Família Lacorte.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

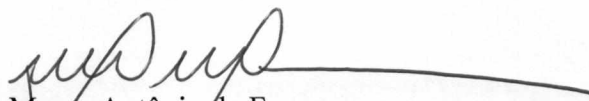
Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento de Mateus Lacorte, ocorrido na data de hoje, 11 de setembro, aos 41 anos de vida, deixando desmedida lacuna no coração de seus pais, irmã, filhos e amigos.

Jovem bastante conhecido em nosso município deixa nos desolados e tristes com a sua partida. Que o Senhor Jesus, seja o grande mediador dessa situação triste que a Família Lacorte está passando. Que Deus os abençoe e lhes deem muita força, e que o consolo e a fé reinem no meio de todos.

Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Mateus Lacorte, enviando-se cópia da presente à família enlutada, expressando nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 11 de setembro de 2018.

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador – PTB



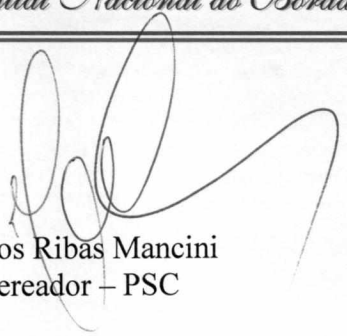


# *Câmara Municipal*

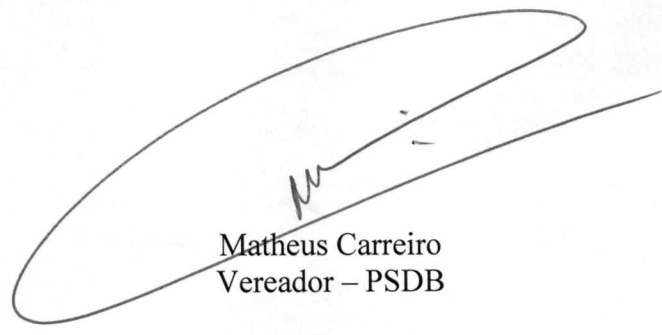
## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---



Marlos Ribas Mancini  
Vereador – PSC



Matheus Carreiro  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

